



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 114, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**Ementa:** Designa o servidor **GABRIEL MAZON TOFFOLI** matrícula nº **0827**, para fiscal do Contrato nº **11/2015** e **Termos Aditivos**, firmado entre o Confea e o **Instituto de Engenharia**. Processo CF-0193/2015.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

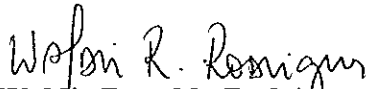
Art. 1º. Designar o servidor **GABRIEL MAZON TOFFOLI** matrícula nº **0827**, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 011/2015 e respectivos **Termos Aditivos**, celebrado entre o Confea e o Instituto de Engenharia, que tem como objeto a locação da sala de 53m<sup>2</sup>, na cidade de São Paulo, onde funcionará o Escritório de Representação do Confea naquele Estado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-AD nº 0330 de 06 de agosto de 2015, e qualquer disposição ao contrario desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 18 de março de 2016.

  
**Waldir Ronaldo Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

**Delegação de Competência – Portaria AD-Nº 110/2016**